

## Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

**Despacho (extracto) n.º 2469/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Bohdan Sebestik, como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2006 e validade até 11 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2470/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Denis Etienne Paul Joseph Bernard como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2471/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Dimitrios Andrikopoulos como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2472/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Octávio José Patrício Fernandes Inácio como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2473/2007**

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Sónia Margarida Ferreira dos Santos celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, a tempo parcial (60%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e validade até 31 de Julho de 2007.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

**Despacho (extracto) n.º 2474/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento com Álvaro José Campelo de Magalhães, como equiparado a assistente, a tempo parcial (20%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Despacho (extracto) n.º 2475/2007**

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Paula Maria Costa Lopes, como assistente, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e validade até 31 de Julho de 2009.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2476/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Lídia Alexandra Santos Cunha como equiparada

a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2477/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento com Pedro André Guerreiro Martins Araújo como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2478/2007**

Por despacho do presidente, foi a Marta Susana Silva Inácio Sousa Henriques renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2479/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Bruno Miguel Santos Ferreira, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2480/2007**

Por despacho do presidente, foi a Maria de Fátima Mendes Monteiro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

## Instituto Superior de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 2481/2007**

Por despacho do presidente, foi a Marina Amélia Amorim de Sousa Ferreira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006 e validade até 29 de Setembro de 2008.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2482/2007**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Pedro Miguel Rosas de Almeida Leal como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 2483/2007**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com António Carvalho de Andrade como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho n.º 2484/2007**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 681/2006 (série), de 14 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-641/2006, a adequação do curso de Artes

Plásticas e Multimédia ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

## ANEXO

### Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia

#### I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.

3 — Curso — Artes Plásticas e Multimédia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Artes Plásticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas .....	AP	52,5	
Estudos de Arte .....	EA	21	
Ciências e Tecnologias da Comunicação .....	CTC	64,5	
Estudos Culturais .....	EC	15	
Investigação/Desenvolvimento/Estágio .....	I/D	18	
Organização .....	OG	6	
Línguas .....	L	3	
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — não aplicável.

#### II — Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução às Artes Plásticas .....	EA	TP	150	90	6	
História de Arte .....	EA	TP	75	45	3	
Laboratório Audiovisual: Fotografia Digital, Vídeo ....	CTC	TP	300	210	12	
Informática I .....	CTC	TP	150	90	6	
Teorias da Comunicação .....	EC	TP	75	45	3	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História dos Média .....	CTC	TP	112,5	67,5	4,5	
Corpo e Imagem .....	EC	TP	150	90	6	
História da Arte Contemporânea .....	EA	TP	150	90	6	
Informática II .....	CTC	TP	150	90	6	
Inglês .....	L	TP	75	45	3	
Análise do Discurso dos Média .....	CTC	TP	112,5	67,5	4,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pintura I .....	AP	TP	150	60/90	6	
Desenho I .....	AP	TP	112,5	42,5/70	4,5	
Escultura I .....	AP	TP	225	90/135	9	
Design I .....	AP	TP	112,5	42,5/70	4,5	
Laboratório Audiovisual: Hipermédia .....	CTC	TP	150	60/90	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pintura II .....	AP	TP	150	90	6	
Design II .....	AP	TP	112,5	70	4,5	
Programação de Objectos Multimédia I .....	CTC	TP	150	90	6	
Escultura II .....	AP	TP	150	90	6	
Desenvolvimento e Avaliação de Projectos .....	CTC	TP	187,5	110	7,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 3.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier (Arte Digital) .....	AP	TP	150	90	6	
Pintura III .....	AP	TP	150	90	6	
Publicidade e Marketing .....	EC	TP	150	90	6	
Organização de Espaços Institucionais .....	OG	TP	150	90	6	
Programação de Objectos Multimédia II .....	CTC	TP	150	90	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio .....	I/D	TP	450	270	18	
Técnicas de Reprodução-Serigrafia .....	EA	TP	150	90	6	
Seminário .....	CTC	TP	150	90	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.